

RESOLUÇÃO CONSEPE 21/2009

**ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
PEDAGOGIA, CURRÍCULO 0003-L, DO
CAMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA, DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Vice-Reitor da Universidade São Francisco, no exercício da presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 19 de março de 2009, constante do Parecer CONSEPE 17/2009 – Processo 17/2009, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica alterado o quadro de equivalências do curso de Pedagogia, currículo 0003-L, do *Campus* de Bragança Paulista, da Universidade São Francisco, incluindo a disciplina Supervisão e Coordenação Pedagógica como equivalente a Fundamentos e Metodologia da Supervisão Escolar, do currículo 001-010-R.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 19 de março de 2009.

José Antonio Cruz Duarte, OFM
Vice-Reitor no exercício da presidência

Anexo à Resolução CONSEPE 21/2009

Curso: PEDAGOGIA Turno: N Currículo: 0003-L				Equivalência				
Sem.	Código da disciplina	Nome da disciplina	C. H.	Curso	Currículo	Código da disciplina	Nome da disciplina equivalente	C. H.
7º	GR00848	Supervisão e Coordenação Pedagógica	68	314	001-010-R	CH1521	Fundamentos e Metodologia da Supervisão Escolar	68